



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento, Cabo Frio - RJ
Telefone: (22) 2647-3636 - E-mail: comunicacao@cabofrio.rj.leg.br

EMENDA Nº 0009/2018

Cabo Frio, 13 de Agosto de 2018

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

MODIFICA O ART. 5º DO PROJETO DE LEI Nº 114/2017 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR BANDEIRAS TARIFÁRIAS NO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU), PARA ATIVIDADES AMBIENTAIS E CULTURAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica modificado o Art. 5º do Projeto de Lei 114/2017 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º - As despesas referentes à consecução deste projeto correrão por conta do orçamento vigente disponível para a Secretaria Municipal de Fazenda ou mediante relatório de impacto financeiro fornecido pelo Poder Executivo conforme determina a Lei Federal Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.”

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 13 de Agosto de 2018.

RAFAEL PEÇANHA DE MOURA

Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA

Após minuciosa análise, propomos a seguinte Emenda para melhor adequação da matéria.